



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVMDM-EMSH-T-AZDLR-ZHG45>

PROTOCOLO Nº:84700

Talão Nº 120488

Data de Entrada: 12/03/2026

Validade: 30 dias

Data de Entrega: 12/03/2026

1. O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal;
2. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo o interessado acompanhar o andamento do pedido no site do cartório;
3. Havendo exigências, o interessado deverá cumpri-las, de acordo com o art. 1.093, § 1º, do Código de Normas;
4. Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73);
5. Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73);
6. Prazos especiais: 5 dias úteis para registros de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, os requerimentos de averbação de construção e de cancelamento de garantias, títulos que reingressarem na vigência da prenotação, ou após o pagamento, com o cumprimento integral das exigências formuladas anteriormente, documentos eletrônicos apresentados por meio do SERP, desde que de forma estruturada; 3 dias úteis para hipoteca cedular e cédulas de crédito industrial, comercial, à exportação e de produto rural; dentre outros.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$1.846,80, incluído R\$59,65 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.

Prenotação Nº: 84700

Data de Entrada: 12/03/2026

Data de Entrega: 12/03/2026

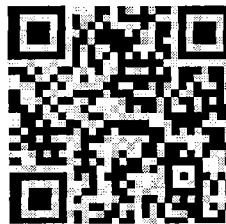
Título apresentado: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (E-INTIMAÇÃO)

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Observação: E-Intimação



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBB 28886 VWF
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

o.onr

Documento gerado originalmente pelo
Registro de Imóveis de www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2F6Y-VYUZE-WZC5C-GY3BL>

PROTOCOLO Nº:84211

Talão Nº 119258

Data de Entrada: 23/12/2025

Validade: 30 dias

Data de Entrega: 23/12/2025

1. O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal;
2. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo o interessado acompanhar o andamento do pedido no site do cartório;
3. Havendo exigências, o interessado deverá cumpri-las, de acordo com o art. 1.093, § 1º, do Código de Normas;
4. Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73);
5. Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73);
6. Prazos especiais: 5 dias úteis para registros de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, os requerimentos de averbação de construção e de cancelamento de garantias, títulos que reingressarem na vigência da prenotação, ou após o pagamento, com o cumprimento integral das exigências formuladas anteriormente, documentos eletrônicos apresentados por meio do SERP, desde que de forma estruturada; 3 dias úteis para hipoteca cedular e cédulas de crédito industrial, comercial, à exportação e de produto rural; dentre outros.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$2.027,15, incluído R\$49,01 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.

Prenotação Nº: 84211

Data de Entrada: 23/12/2025

Data de Entrega: 23/12/2025

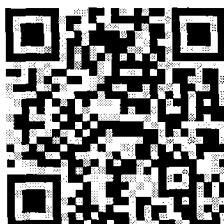
Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (E-INTIMAÇÃO)

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observação: E-INTIMAÇÃO



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBB 26506 REL

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
são Gerados em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQP9U-6U25T-FR492-QPV2C>

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (E-INTIMAÇÃO)

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Talão: 119258

Matrícula: 4268 - Livro 2

CNM: 092379.2.0004268-61

Imóvel: RUA CARLOS BALTAZAR DA SILVEIRA, Nº 16, PRÉDIO SOBRADO, VAGA DE GARAGEM, CENTRO, NOVA FRIBURGO.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 84211, EM 23/12/2025, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV14 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA	Poder Judiciário - TJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFBB 28880 OJL Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	
---	---	--

20.3.1.I	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO A PARTIR DE 491.603,31	1 x	799,62 =	799,62
20.3.NI.1	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO A CADA NOVA FAIXA DE R\$ 12	5 x	110,43 =	552,15

Emolumentos: R\$ 1.351,77 | Fetj: R\$ 270,35 | Fundperj: R\$ 67,58 | Funperj: R\$ 67,58 | Funarpen: R\$ 81,10 | Pmcmv: R\$ 27,03
| Iss: R\$ 67,58 | Selo: R\$ 2,87 | Distribuição: R\$ 42,28 | Prenotação: R\$ 49,01 | Total: R\$ 2.027,15

NOVA FRIBURGO, 13 de março de 2026.

onr

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rfdigital.org.br

Porque os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/cocs/69MAR-B3SCH-NT47H-J8Q2G>

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (E-INTIMAÇÃO)

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Talão: 120488

Matricula: 4268 - Livro 2

CNM: 092379.2.0004268-61

Imóvel: RUA CARLOS BALTAZAR DA SILVEIRA, Nº 16, PRÉDIO SOBRADO, VAGA DE GARAGEM, CENTRO, NOVA FRIBURGO.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 84700, EM 12/03/2026, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV15 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Poder Judiciário - TJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFBB 28887 XPF Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	
---	---	--

20.3.1.I	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO A PARTIR DE 561.712,00	1 x	913,65 =	913,65
20.3.NI.1	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO A CADA NOVA FAIXA DE R\$ 14	2 x	126,17 =	252,34

Emolumentos: R\$ 1.165,99 | Fetj: R\$ 233,19 | Fundperj: R\$ 99,10 | Funperj: R\$ 99,10 | Funarpen: R\$ 69,95 | Pmcv: R\$ 23,31
Funpgalerj: R\$ 11,65 | Funpgt: R\$ 11,65 | Fundacpguerj: R\$ 11,65 | Iss: R\$ 58,29 | Selo: R\$ 3,27 | Prenotação: R\$ 59,65 | Total: R\$ 1.846,80

NOVA FRIBURGO, 13 de março de 2026.

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Tribunal de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital



Valide aqui
este documento

4º Ofício Nova Friburgo-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Jader Lucio de Lima Carvalho Pessoa
RUA AUGUSTO CARDOSO, 38, Centro, Nova Friburgo / RJ
E-mail: contato@cartorionovafriburgo.com.br
Telefone: (22)2521-1438

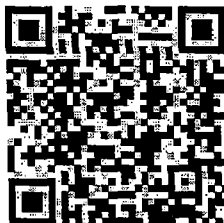
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4268 / CNM: 092379.2.0004268-61 / Recibo: 120491 / Data da Certidão: 13/03/2026.

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e do artigo 1.055, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas, transposta para o sistema de fichas, nos termos do artigo 12 do Provimento nº 143/2023 do CNJ, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.-Ainda que solicitadas presencialmente, todas as certidões do registro de imóveis devem ser fornecidas eletronicamente com uso de tecnologia que permita a sua impressão e a identificação segura de sua autenticidade, vedado o uso de assinaturas à caneta, carimbos, etiquetas de segurança e papéis de segurança.-Assinada digitalmente pelo Oficial do Registro de Imóveis, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, matrícula 90/153.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fis., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.
Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBB 28890 HXH

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94TXJ-7T3T8-A8DFW-XJBRN>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

TRANSPORTADO CONFORME PROV. 143/23 CNJ

REGISTRO GERAL - Lº 2

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 07.259.868/0001-50

Matrícula	Ficha
4268	01

092379.2.0004268-61
27 de julho de 2023.

Nova Friburgo,

MATRÍCULA Nº:- 4268.- DATA:- 28 de fevereiro de 1980.- **IMÓVEL:-** Prédio de nº 16-sobrado, com garagem, situado à rua Carlos Baltazar da Silveira, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 132,88/240,75 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, que no seu todo tem a área de 240,75m², e mede 11,50m. de frente para a referida rua Carlos Baltazar da Silveira; 11,50m. de largura na linha dos fundos, onde confronta com a "Casa dos Pobres de São Vicente de Paula"; 21,00m. de extensão do lado que confronta com o terreno da casa de nº 18 da rua Carlos Baltazar da Silveira; e, 20,50m. de extensão do lado que confronta com o terreno da casa de nº 14 da rua Carlos Baltazar da Silveira, de propriedade de Wilson Marques da Fonseca.- **PROPRIETÁRIOS:-** AMADEO TAVARES, comerciante aposentado, CI nº 251.089 do IPF, expedida em 05/09/1948, e sua mulher NORMA PARREIRAS TAVARES, aposentada, CI nº 043988919 do IPF, expedida pelo IPF, expedida em 02/03/1978, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CIC/MF nº 035.105.817/68, residentes nesta cidade, à rua Santa Izabel, nº 14.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Livro 3-A, fls. 39, nº de ordem 1.854, do Registro de Imóveis desta Comarca, anexo deste Cartório do 4º Ofício.-Nova Friburgo, 28 de fevereiro de 1980, (a.) Ronaldo Duque Estrada Laginestra.-.....

R-1-4268.- DATA:- 28 de fevereiro de 1980.- **TRANSMITENTES:-** AMADEO TAVARES e sua mulher NORMA PARREIRAS TAVARES, acima qualificados.- **ADQUIRENTES:-** GEOVANE TAVARES, médico, CI nº 877.132 do IPF, expedida em 08/01/1975, e sua mulher ANA MARIA MARINS TAVARES, professora, CI nº 0891995 do IPF, expedida em 20/07/1976, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF nºs. 307.226.087/72 e 209.462.527/34, respectivamente, residentes nesta cidade, à rua Carlos Baltazar da Silveira, nº 16.- **TÍTULO:-** Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, no Livro nº 62, às fls. 50 verso, ato nº 13, em 28 de fevereiro de 1980.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** O lançado na matrícula nº 4.268.- **VALOR:-** Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil Cruzeiros).- Nova Friburgo, 28 de fevereiro de 1980, (a.) Ronaldo Duque Estrada Laginestra.-.....

R-2-4268.- DATA:- 28 de fevereiro de 1980.- **CREDORA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0198-08.- **ADQUIRENTES:-** GEOVANE TAVARES e sua mulher ANA MARIA MARINS TAVARES, acima qualificados.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, no Livro nº 62, às fls. 50 verso, ato nº 13, em 28 de fevereiro de 1980.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** O lançado na matrícula nº 4.268.- **VALOR:-** Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de Cruzeiros).- **PRAZO:-** 10 anos.- **JUROS:-** 12% ao ano.- Registrada em primeiro lugar e sem concorrência.-Nova Friburgo, 28 de fevereiro de 1980, (a.) Ronaldo Duque Estrada Laginestra.-.....

AV-3-4268:- Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 66/90, datado de 26 de março de 1990, enviado pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, ao Oficial do Registro de Imóveis, que a esta subscreeve, comunicando haver os devedores, Geovane Tavares e sua mulher Ana Maria Marins Tavares, quitado a hipoteca lançada no registro acima, R-2-4.268, que onera o prédio de nº 16-sobrado, lançado na matrícula acima, nº 4.268; ficando, por consequência, a citada unidade livre do ônus que o gravava.- O referido é verdade e dou fê.- Nova Friburgo, 25 de abril de 1990, (a.) Ronaldo Duque Estrada Laginestra.-.....

AV-4-4268:- Procede-se a esta averbação nos termos da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório do Registro Civil da 1ª Circunscrição - 1º Distrito desta cidade de Nova Friburgo/RJ, no Livro nº B-17, às fls. 199, termo nº 105, datada de 13/06/2023, para constar que se encontra averbado à margem do termo acima citado, a separação consensual dos proprietários Geovane Tavares e Ana Maria Marins Tavares, conforme mandado datado de 18/05/2004, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, Drª. Juliana Grillo El-Jaick, nos autos do processo nº 1999.528.003551-2, sentença proferida em 31/01/2001, transitado em julgado em 02/03/2002; permanecendo o ex-cônjuge mulher a usar o nome de casada; e, alterando-se, conseqüentemente, o estado civil de ambos para separados consensualmente.- Protocolo nº 78.272, de 12/07/2023.- Nova Friburgo, 27 de julho de 2023.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscreevo, dou fê e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI 54241 IZI

Victor Guilherme Tarcato Moraes
Substituto
Matr. 94/2181

"CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94TXJ-7T3T8-A8DFW-XJBRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Nova Friburgo

Verifique os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

Matrícula

4268

Ficha

01v

092379.2.0004268-61
27 de julho de 2023.

R-5-4268:- TRANSMITENTE:- ANA MARIA MARINS TAVARES, brasileira, separada consensualmente, professora, portadora da CI nº 0891995 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.462.527-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Ladeira Robadey, nº 08, Centro.- **ADQUIRENTE:- GEOVANE TAVARES**, brasileiro, separado consensualmente, médico, portador da CI nº 877132 do IPF/RJ em 08/01/1975, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.226.087-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Izabel, nº 14, Centro.- **TÍTULO:- Partilha.- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Sentença extrajudicial extraída pelo Cartório do 4º Ofício de Notas e Registros de Imóveis desta cidade de Nova Friburgo/RJ, nos termos do artigo 11 e seus parágrafos 1º e 2º do Provimento CGRJ nº 42/2020, dos autos da ação de separação consensual, processo nº 0004241-38.1999.8.19.0037 (1999.528.003551-2), do Cartório da 1ª Vara de Família, Infância e da Juventude e do Idoso desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, devidamente assinado pelo Escrevente Substituto, Sérgio Lúcio de Lima Pessoa, em 17/06/2021.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- 50% (cinquenta por cento) do imóvel lançado na matrícula nº 4.268, ficando o adquirente com a totalidade do imóvel.- **VALOR:- R\$ 0,01 (um centavo)**, com o valor venal proporcional de R\$ 54.129,81 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove Reais e oitenta e um centavos).- O Imposto de Transmissão de Bens Imobiliários - ITBI de reposição incidente sobre a partilha foi pago através das guias nº 001993, e, guia nº 001075/2023, em 06/07/2023.- **Inscrição Municipal nº 04453.00016.002-0.- Protocolo nº 76.341, de 24/07/2023.- Nova Friburgo, 27 de julho de 2023.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jäder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI 54242 UNA****

Victor Guilherme Taranto Moraes
Substituto
Matr. 94/2181

AV-6-4268:- Procedê-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública Declaratória de União Estável lavrada em Notas do Cartório deste do 4º Ofício, no Livro nº 231, às fls. 044/045, ato nº 011, datada de 03/08/2010, para constar a **União Estável**, nos termos das Leis nºs. 8.974/94 e 9.278/96; e, art. 226 da Constituição Federal, do proprietário **GEOVANE TAVARES**, acima qualificado, e sua companheira **MIRIAN LONGO MIRANDA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI nº 07766087-6, expedida pelo IFP/RJ em 06/09/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 942.930.907-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Luzia, nº 214, Braunes, sendo declarado que vivem em regime de união estável, ou seja, convivem de forma pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituir família, desde 18/01/2004, nos termos do artigo 1723 e seguintes do CCB/02; que da referida união estável tiveram 02 filhos: **CAROLINA MIRANDA TAVARES**, nascida no dia 10/08/2004, conforme assento nº 14.340, às fls. 247 do Livro 26-AA do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1ª Circunscrição do 1º Distrito deste Município; e, **GEOVANA MIRANDA TAVARES**, nascida no dia 03/04/2007, conforme assento nº 15.848, às fls. 255 do Livro 31-AA do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, 1ª Circunscrição do 1º Distrito deste Município, fazem a presente declaração, para que produza todos os seus jurídicos efeitos, inclusive para fins previdenciários.- **Protocolo nº 78.272, de 12/07/2023.- Nova Friburgo, 27 de julho de 2023.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jäder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI 54244 SSE**

Victor Guilherme Taranto Moraes
Substituto
Matr. 94/2181

AV-7-4268:- Procedê-se a esta averbação nos termos da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório do Registro Civil da 1ª Circunscrição - 1º Distrito desta cidade de Nova Friburgo/RJ, no Livro nº B-17, às fls. 199, termo nº 105, datada de 13/06/2023, para constar que se encontra averbado à margem do termo acima citado, a conversão da separação em divórcio do proprietário **Geovane Tavares** e **Ana Maria Marins Tavares**, conforme mandado datado de 29/06/2007, expedido nos autos do processo nº 2003.037.002543-5 da 1ª Vara de Família, Infância, Juventude e do Idoso desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luis Gonçalves de Moraes; alterando, conseqüentemente, o seu estado civil para **divorciado**.- **Protocolo nº 78.272, de 12/07/2023.- Nova Friburgo, 27 de julho de 2023.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jäder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI 54243 DEA**

Victor Guilherme Taranto Moraes
Substituto
Matr. 94/2181

"CONTINUA NA FICHA Nº 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94TXJ-7T3T8-A8DFW-XJBRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rti.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL - Lº 2

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 07.259.868/0001-50

Matrícula	Ficha
4268	02

092379.2.0004268-61
28 de agosto de 2023.

Nova Friburgo,

R-9-4268:- TRANSMITENTE(S):- GEOVANE TAVARES, brasileiro, nascido em 27/07/1948, filho de Amadeo Tavares e de Norma Parreiras Tavares, médico, divorciado, portador da C.N.H. nº 00057763301, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/08/2021, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.226.987-72, com outorga de Miriam Longo Miranda, brasileira, nascida em 18/01/1967, filha de Antonio de S. Miranda Sobrinho e de Tereza de Jesus Longo Miranda, autônoma, solteira, portadora da C.I. nº 07766087-6, expedida pelo IFP/RJ em 06/09/1985, inscrita no CPF/ME sob o nº 942.930.907-20, que vivem em regime de união estável desde 18/01/2004, nos termos da Escritura Pública Declaratória de União Estável lavrada em Notas deste Cartório do 4º Ofício, no Livro nº 231, às fls. 044/045, ato nº 011, datada de 03/08/2010, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Ruiz Galvez, nº 7, Braunes, informaram o endereço eletrônico: geovane.tavares1948@gmail.com e fribevidas@gmail.com. **- ADQUIRENTE(S):-** CARLOS VICTOR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 25/06/1982, filho de Robison Valerio Faria de Oliveira e de Luzia Alves de Oliveira, contador, solteiro e não vive em regime de união estável, portador da C.N.H. nº 02758395202, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/09/2022, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.841.867-83, residente e domiciliado na cidade de Cabo Frio/RJ, na Rua José de Dorne, nº 150, Palmeiras, informou o endereço eletrônico: cavos340@gmail.com. **- TÍTULO:-** Compra e Venda. **- FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada em Notas deste Cartório do 4º Ofício, no Livro nº 441, às fls. 142, ato nº 23, datada de 18/08/2023. **- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 4.268. **- VALOR:-** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido por exigência fiscal o imóvel avaliado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **- O Imposto de Transmissão de Bens Imobiliários - ITBI** foi pago a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através da guia nº 001323/2023, em 14/08/2023. **- O laudêmio** foi pago ao mesmo órgão municipal, conforme Alvará de Licença nº 352, datado de 17/08/2023. **- PROTOCOLO** Nº 78504 de 18/08/2023. **- Nova Friburgo, 28 de agosto de 2023.-** Eu, Fábio da Silva Marí, Escrevente, matr. 94/702, efetuei o presente registro. **- E eu, Jádér Lúcio de Lima Carvalho Pessoa**, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **- Selo Eletrônico Número: EEOI 55206 TYO**

Victor Guilherme Tarento Kneass
Substituto
Matr. 94/2181

R-9-4268:- TRANSMITENTE:- CARLOS VICTOR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 25/06/1982, filho de Luzia Alves de Oliveira e de Robison Valerio Faria de Oliveira, técnico em contabilidade, portador da CNH nº 02758395202, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/09/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.841.867-83, residente e domiciliado na Rua José de Dorne, nº 150, Palmeiras, Cabo Frio/RJ, com endereço eletrônico: cavos340@gmail.com. **- ADQUIRENTE:-** MARCIA LONGO MIRANDA, brasileira, nascida em 11/11/1960, filha de Tereza de Jesus Longo Miranda e de Antonio de Souza Miranda Sobrinho, divorciada, gerente, portadora da CI nº 077662807, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/07/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.996.847-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Luzia, nº 112, Braunes, com endereço eletrônico: marciapaozim@gmail.com. **- TÍTULO:-** Compra e Venda. **- FORMA DO TÍTULO:-** Contrato nº 1.444.2183261-7, por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, celebrado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, em 29/09/2023. **- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 4.268. **- VALOR:-** R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil Reais), tendo sido avaliado por exigência fiscal pela mesma importância. **- O Imposto de Transmissão de Bens Imobiliários - ITBI** foi pago a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através da guia nº 001670/2023, em 05/10/2023. **- O laudêmio** foi pago ao mesmo órgão municipal, conforme Alvará de Licença nº 444, datado de 06/10/2023. **- Inscrição Municipal** nº 04453.00016.002-0. **- Protocolo** nº 78.794, de 02/10/2023. **- Nova Friburgo, 16 de outubro de 2023.-** Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro. **- E eu, Jádér Lúcio de Lima Carvalho Pessoa**, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **- Selo Eletrônico Número: EEOI 56727 AXE**

Victor Guilherme Tarento Kneass
Substituto
Matr. 94/2181

R-10-4268:- CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data do contrato, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **- DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(S):-**

"CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94TXJ-7T3T8-A8DFW-XJBRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis
do Brasil - unificada

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

Matrícula
4268

Ficha
02v

092379.2.0004268-61
16 de outubro de 2023.

MARCIA LONGO MIRANDA, acima qualificada.- **TITULO:-** Alienação Fiduciária em Garantia - **FORMA DO TITULO:-** Contrato nº 1.4444.2183261-7, por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, celebrado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, em 29/09/2023.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 4.268.- **VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:-** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel é de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: **VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:-** R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil Reais); **VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS:-** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil Reais).- **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:-** 210 meses.- **TAXA DE JUROS BALCÃO:-** 9,5598% a.a. nominal, 9,9900% a.a. efetiva, 0,7937% a.m. nominal e 0,7966% a.m. efetiva.- **TAXA DE JUROS REDUZIDA:-** 9,4681% a.a. nominal, 9,8900% a.a. efetiva, 0,7861% a.m. nominal e 0,7890% a.m. efetiva.- **ENCARGO MENSAL INICIAL:-** (prestação + seguro + Tarifa de Administração)- R\$ 9.655,69 (taxa de juros balcão) e R\$ 9.612,06 (taxa de juros reduzida).- **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:-** 02/11/2023.- **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:-** **MARCIA LONGO MIRANDA** - Percentual (100,00).- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) devedor(es)/fiduciante(s) alienam(n) à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- Constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetiva-se o desdobramento da posse, tomando o(s) devedor(es)/fiduciante(s) possuidor(es) direto(s) e a CAIXA possuidora indireta do imóvel.- É obrigatória a contratação pelo(s) devedor(es)/fiduciante(s) de seguro que preveja, no mínimo, as coberturas de MIP - morte e invalidez permanente e de DFI - danos físicos ao imóvel, ou, se lote urbanizado, apenas MIP, conforme Resolução BACEN nº 3.811/09.- **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:-** R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil Reais).- Protocolo nº 78.794, de 02/10/2023.- Nova Friburgo, 16 de outubro de 2023.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI56728 ETE

Victor Guilherme Taranto Klaseen
Substituto
Matr. 94/2181

AV-11-4268:- Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário - anexo ao Contrato nº 1.4444.2183261-7, série 0923, celebrada nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, em 29/09/2023, em itida nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, figurando como **Credora: Caixa Econômica Federal**, e como **Devedora: Marcia Longo Miranda**, qualificada no R-9-4.268, para constar a sua emissão na presente matrícula, nos termos do artigo 1228, § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 78.795, de 02/10/2023.- Nova Friburgo, 16 de outubro de 2023.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEOI56729 JDP

Victor Guilherme Taranto Klaseen
Substituto
Matr. 94/2181

AV-12-4268:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 471967/2024-CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal, datado de 10/04/2024, para constar que foi entregue a intimação (Ofício nº. 170/FSM/2024, de 11/04/2024) a mutuária **MARCIA LONGO MIRANDA**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, da seguinte forma:- No dia 15/04/2024, compareci no endereço da mutuária, na Rua Carlos Baltazar da Silveira, nº 16-sobrado, Centro, mas a mutuária não reside ali, estando o imóvel alugado, e o inquilino informou que a mutuária trabalha num a "Clínica - COF", situada na rua General Osório, nº 337, Centro; no dia 24/04/2024, compareci no endereço da Clínica, mas ainda estava fechado e retornando outro horário, fui informado que a mesma estava de folga; e, finalmente, no dia 26/04/2024, retomei ao endereço da "Clínica - COF", situada na rua General Osório, nº 337, Centro, onde encontrei a mutuária que assinou o recebimento da intimação, após ler o seu teor, ficando informada que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, começando a contagem do prazo no primeiro dia útil depois da ciência acima citada, que comparecesse no Cartório do 4º Ofício ou na agência da Caixa detentora do financiamento, para efetuar a purga do débito posicionado em 10/04/2024, sujeito

"CONTINUA NA FICHA Nº 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94TXJ-7T3T8-A8DFW-XJBRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 07.259.868/0001-50

REGISTRO GERAL - Lº 2

092379.2.0004268-61
23 de maio de 2024.

Matrícula	Ficha
4268	03

Nova Friburgo,

à atualização monetária, aos juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento; e, outrossim, foi certificado em 22/05/2024, que após realizada(s) intimação(ões) de que tratam o § 7º do artigo 26 e os §§ 1º e 2º do artigo 26-A da Lei nº 9.514/97, transcorreu o prazo sem purgação da mora, ou seja, o(a)s mutuário(a)s não compareceu(ram) em Cartório, nem receberam os comunicado de quitação do débito pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento, e tendo decorrido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, ficou garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária; sendo atribuído o valor da atualização monetária em R\$ 791.663,50 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); e, arquivada toda documentação referente ao Procedimento de Execução Extrajudicial da Dívida em Alienação Fiduciária, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 80127 de 11.04.2024.- Nova Friburgo, 23 de maio de 2024.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEQE 23948 JMG

Sérgio Lucio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20 § 5, Lei 8.935/94)
Matr. 94/8202

AV-13-4268:- Procedem-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 617440/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal, datado de 08/08/2025, para constar que foi entregue a intimação (Ofício nº. 210/FSM/2025, de 12/08/2025) a mutuária MARCIA LONGO MIRANDA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, da seguinte forma:- No dia 18/08/2025, compareci no endereço da mutuária, na Rua Carlos Baltazar da Silveira, nº 16-sobrado, Centro, mas a mutuária não reside ali, estando o imóvel fechado; no dia 19/08/2025, compareci no endereço da "Clínica - COP", situada na rua General Osório, nº 337, Centro, onde a mutuária trabalha, encontrei-a e assinou o recebimento da intimação, após ler o seu teor, ficando informada que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, começando a contagem do prazo no primeiro dia útil depois da ciência acima citada, que comparecesse no Cartório do 4º Ofício ou na agência da Caixa detentora do financiamento, para efetuar a purga do débito posicionado em 08/08/2025, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento; e, outrossim, foi certificado em 10/09/2025, que após realizada(s) intimação(ões) de que tratam o § 7º do artigo 26 e os §§ 1º e 2º do artigo 26-A da Lei nº 9.514/97, transcorreu o prazo sem purgação da mora, ou seja, o(a)s mutuário(a)s não compareceu(ram) em Cartório, nem receberam os comunicado de quitação do débito pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento, e tendo decorrido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, ficou garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária; sendo atribuído o valor da atualização monetária em R\$ 828.914,77 (Oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos); e, arquivada toda documentação referente ao Procedimento de Execução Extrajudicial da Dívida em Alienação Fiduciária, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 83015 de 11.08.2025.- Nova Friburgo, 11 de setembro de 2025.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEZN 69861 TEW

Victor Guilherme Parente Moraes
Substituto
Matr. 94/2181

AV-14-4268:- Procedem-se a esta averbação nos termos do requerimento celebrado pela CESAV/FL-CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 22/12/2025, onde a "Caixa Econômica Federal", credora fiduciária do crédito imobiliário oriundo do R-10-4.268 acima, para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante, MARCIA LONGO MIRANDA, conforme certidão no Ofício nº. 210/FSM/2025, de 12/08/2025, de intimação da mesma, certificado em 11 de setembro de 2025, e mediante a prova do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imobiliários - ITBI que foi pago a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através da guia nº 1918/2025, em 11/12/2025, e o landêmio conforme Alvará de Licença nº 88/2026, datado de 04/03/2026, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária Caixa Econômica Federal, sendo atribuído à consolidação o valor de R\$ 1.087.737,33 (um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos) e avaliado pela mesma importância, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 de 20/11/1997 c/c art. 1.486 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.- Inscrição Municipal nº 04453000160020-CEP-28.625-800.- Protocolo nº 84211 de 23.12.2025.- Nova Friburgo, 13 de março de 2026.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu,

"CONTINUA NA FICHA Nº 03" "CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94TXJ-7T3T8-A8DFW-XJB RN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

Matrícula
4268

Ficha
03v

092379.2.0004268-61
13 de março de 2026.

Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EFBB 28330 OJL

Victor Guilherme Frazão Pessoa
Substituto
Matr. 94/2181

AV-15-4268:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento celebrado pela CESAV/FL-CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 22/12/2025, enviado ao Oficial do Registro de Imóveis, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do registro R-10-4.268, no valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil Reais), com atualização monetária de R\$ 828.914,77 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quatorze Reais e setenta e sete centavos), nos termos dos artigos 1.488 e 1.489 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ficando, por consequência, o imóvel livre do ônus que o gravava, e o citado registro cancelado e considerado inexistente, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 84700 de 12.03.2026.- Nova Friburgo, 13 de março de 2026.- Eu,

Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EFBB 28337 XPF

Victor Guilherme Frazão Pessoa
Substituto
Matr. 94/2181

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94TXJ-7T3T8-A8DFW-XJBRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Instituto dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar